

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SME

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular a Secretária Maria das Graças Pereira Matias, através de instrução normativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Penaforte (CE) em parceria com MEC e a CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

2. DA VAGA

Coordenador de Polo UAB do Município de Penaforte (CE).

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

3.1. Possuir diploma de graduação em nível superior na área da Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Docente efetivo da Rede Pública de Ensino da Educação Básica de Penaforte (CE);

3.3. Mínimo de 5(cinco) anos de experiência no magistério;

3.4. O candidato poderá acumular até dois outros cargos ou funções públicas, desde que haja comprovada compatibilidade de horários e que o exercício das demais atividades não comprometa o desempenho das atribuições de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município de Penaforte;

3.5. Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício de atividades de gestão na Coordenação de Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de Educação a Distância (EAD), na condição de bolsista ou não bolsista vinculada à CAPES, devidamente comprovada por meio de declaração institucional, governamental ou documento equivalente.

4. REGIME DE TRABALHO

– Função: Coordenador de Polo UAB.

– Descrição das atividades: atividades de gestão.

– Carga horária: Cumprir carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, com disponibilidade nos turnos manhã, tarde e noite, conforme as demandas do Polo da Universidade Aberta do Brasil.

– Escala de trabalho: segunda a sexta e, excepcionalmente aos sábados.

DA INSCRIÇÃO

– Período de inscrição: 31/07/2026 a 07/08/2026, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Cícero, S/N, Centro, Penaforte (CE).

– Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I – documentado) e o Curriculum Lattes e entregá-los no ato de inscrição para protocolo.

– A inscrição ocorrerá de maneira presencial, ou por procuração devidamente reconhecida, sendo o candidato inteiramente responsável por tal procedimento, aceitando, tacitamente, a anulação da sua inscrição se, entregue a documentação incompleta ou fora do prazo constante



neste edital, se não cumpridos os requisitos do cargo, bem como o não atendimento ao regime de trabalho estabelecido.

DA DOCUMENTAÇÃO

- Formulário de Inscrição (anexo I - documentado).
- *Curriculum Lattes*.
- Certificado ou diploma de nível superior na área da Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- Comprovante da efetividade de Docente efetivo da Rede Pública de Ensino da Educação Básica de Penaforte (CE).
- Comprovante da experiência de no mínimo 03 (três) anos no magistério.
- Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.
- Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício de atividades de gestão na Coordenação de Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de Educação a Distância (EAD), na condição de bolsista ou não bolsista vinculada à CAPES, devidamente comprovada por meio de declaração institucional, governamental ou documento equivalente.

DAS ATRIBUIÇÕES

- I.- Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das Universidades parceiras;
- II.- Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- Orquestrar junto as Universidades presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV.- Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII.- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII.- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- Orquestrar junto as universidades presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII.- Planejar, em conjunto com as universidades, a edição e reedição de cursos;
- XIII.- Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das universidades atuantes no mesmo;
- Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e às universidades relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- Organizar, a partir de dados das universidades presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;



- Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

DA SELEÇÃO

- A seleção de Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:
- Primeira Etapa (Fase eliminatória): Consistirá na verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital. A apresentação completa dos documentos, declarações e certificados nele especificados é obrigatória, sendo eliminado o candidato que não atender integralmente às exigências.
- Segunda Etapa – Entrevista (de caráter classificatório e eliminatório): Consistirá em entrevista individual destinada a avaliar as competências do(a) candidato(a) e seu conhecimento sobre as atribuições do cargo, conforme previsto no item 7 deste Edital. A etapa terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, atribuída com base nas respostas a 05 (cinco) perguntas relacionadas às atribuições do cargo, valendo até 20 (vinte) pontos cada.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na Segunda Etapa deste edital;
- Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Penaforte (CE).

DO RECURSO

- Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 03 (três) dias úteis 17/08/2026 a 19/08/2026 das 8h às 11h e das 13h às 16h. Após a divulgação do resultado parcial. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto a Comissão do Processo Seletivo mediante o preenchimento do formulário (anexo II) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2. – O resultado da análise do recurso será divulgado no dia 20/08/2026 com a divulgação do resultado final dos selecionados.

DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda na data 22/08/2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Este edital é regulado pela Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.



- O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.
- Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.
- O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

Penaforte (CE), 30 de julho de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS
Secretária de Educação



CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS
30/07/2026	Lançamento do Edital
31/07/2026 a 07/08/2026	Período de inscrição
08/08/2026 a 09/08/2026	Primeira etapa
13/08/2026 a 15/08/2026	Segunda etapa
16/08/2026	Resultado Parcial
17/08/2026 a 20/08/2026	Prazo para recurso
21/08/2026	Resultado do recurso e Resultado Final
22/08/2026	Convocação



FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I - DOCUMENTADO

Nome Completo:

CPF:

RG:

Endereço residencial:

Telefone: ()

Email:

Declaração de que é docente efetivo da Rede Pública de Ensino da Educação Básica de Penaforte (CE):

Possui () Não possui ()

Declaração de disponibilidade para dedicação de 20h ao Cargo de Coordenador de Polo da UAB estabelecida no item 4 deste Edital.

Possui () Não possui ()

Declaração de Comprovar experiência mínima de 6 (seis) meses no exercício de atividades de gestão na Coordenadoria de Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de Educação a Distância (EaD), na condição de bolsista ou não bolsista vinculada à CAPES, devidamente comprovada por meio de declaração institucional, governamental ou documento equivalente.

Possui () Não possui () Curriculum Lattes.

Possui () Não possui ()

Declaração de experiência mínima de três anos no magistério:

Possui () Não possui ()

Cópia de diploma ou certificado da formação de nível Superior:

Possui () Não possui ()

Penaforte, __ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Assinatura do Presidente da Comissão



FICHA DE RECURSO – ANEXO II

O Candidato deverá fazer alegações de no máximo 15 laudas para a comissão a fim de que não seja prejudicado:

-

Penaforte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

